



TRYTOR[®], TRICLOPIR BRA, TRICLOMAIS

Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA sob nº 23721

COMPOSIÇÃO:

butoxyethyl 3,5,6-trichloro-2-pyridyloxyacetate (TRICLOPIR-BUTOTÍLICO)...**667 g/L (66,7% m/v)**
Equivalente ácido de Triclopir**480 g/L (48,0% m/v)**
Outros ingredientes.....**465,3 g/L (46,5% m/v)**

GRUPO	O	HERBICIDA
-------	----------	-----------

CONTEÚDO: VIDE RÓTULO

CLASSE: Herbicida seletivo, de ação sistêmica

GRUPO QUÍMICO: Ácido Piridiniloxialcanoico

TIPO DE FORMULAÇÃO: Concentrado Emulsionável (EC)

TITULAR DO REGISTRO (*)

BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.

Rua São José, 550 – Piracicaba/SP, CEP 13400-330

Fone: (19) 3402-1975 – CNPJ: 07.057.944/0001-44

Número de registro do estabelecimento no Estado: 879 – CDA/CFICS/SP

(*) IMPORTADOR (PRODUTO FORMULADO)

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:

TRICLOPIR TÉCNICO BRA (Registro MAPA nº 30119)

LIER CHEMICAL CO., LTD.

Economic and Technical Development Zone, Mianyang, Sichuan – China.

TRICLOPIR-BUTOTÍLICO TÉCNICO RAINBOW (Registro MAPA nº TC12320)

SHANDONG WEIFANG RAINBOW CHEMICAL CO., LTD.

Binhai Economic Development Area 262737 Weifang, Shandong – China

MAXIPIR TÉCNICO (Registro MAPA nº TC04323)

MAX (RUDONG) CHEMICALS CO., LTD.

Yangkou Chemical Industry Park, Rudong, 226407, Jiangsu Province, China.

TRICLOPIR TÉCNICO PROVENTIS (Registro MAPA nº TC06924)

HEBEI WANQUAN LIHUA CHEMICALS CO., LTD.

Kongjiazhuang 076250 Wanquan County, Hebei, P.R., China.

TRICLOPYR TÉCNICO AGROGILL (Registro MAPA nº TC09024)

JIANGSU FENGSHAN GROUP CO., LTD.

Wanggang Town, Dafeng City 224145 Jiangsu Province, China.

AIMCO EVARTOX TÉCNICO (Registro MAPA nº TC00626)

AIMCO PESTICIDES LIMITED.

B1 /1, M. I. D. C. Industrial Area Lote Parshuram, P.O. Box, N°9, Village Awashi, District Ratnagiri, Maharashtra 415707 – Índia.

FORMULADORES:

AIMCO PESTICIDES LIMITED

B1/1, M.I.D.C. Industrial Area, P.O. Box N. 9, Village – Awashi, Dist. Ratnagiri, Maharashtra, India

CHIZHOU BIOAGRILAND MULTICHEM CO. LTD.

Xiangyu Chemical Industry Park, Dongzhi County, Chizhou City, Anhui Province – China



FERSOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Rodovia Castelo Branco, km 68,5, Olhos D'água, CEP: 18120-970, Mairinque/SP – CNPJ 47.226493/0001-46 – Registro no Órgão estadual: 31 CDA/CFICS/SP

HUNAN BIDE BIOCHEMICAL TECHNOLOGY CO., LTD.

Ruxi Chemical Industry Zone, Linxiang, Yueyang, Hunan – China.

INDÚSTRIAS QUÍMICAS LORENA LTDA.

Rua 01, Esquina c/ Rua 6, S/N, Loteamento Industrial Nova Roseira. CEP:12580-000, Roseira/SP – CNPJ 48.284.749/0001-34 - Registro no Órgão estadual: 266 CDA/CFICS/SP

LIER CHEMICAL CO., LTD.

Economic and Technical Development Zone, Mianyang, Sichuan – China.

NANJING GOODAGRO CO. LTD.

N. 1 Fangshui Road East, Nanjing Chemical Industry Park, Nanjing, Jiangsu - China.

PRENTISS QUÍMICA LTDA. - Rodovia PR 423, km 24,5, CEP: 83603-000, Campo Largo/PR – CNPJ 00.729.422/0001-00 – Registro no Órgão estadual: 2669 ADAPAR/PR

SHANDONG WEIFANG RAINBOW CHEMICAL CO. LTD.

Binhai Economic Development Area, Weifang Shandong 262737 - China

SULPHUR MILLS LTD.

1904, A-18/18, G.I.D.C- Panoli – Bharuch – Gujarat- India

SULPHUR MILLS LTD.

1905/1928/29/30, G.I.D.C- Panoli – Bharuch – Gujarat- India

SULPHUR MILLS LTD.

Plot n. 230/231/232, G.I.D.C- Panoli – Bharuch – Gujarat- India.

SHANDONG AVILIVE CHEMICAL CO., LTD.

Nº 99 Zhengda Road, Linyi Economic and Technological Development Zone, Shandong, China.

CAC NANTONG CHEMICAL CO., LTD.

Fourth Huanghai Road, Yangkou Chemical Industrial Park, Rudong Country, Nantong City, Jiangsu Province, P.R. China.

JIANGXI HUIHE CHEMICAL CO., LTD.

Spark Industrial park, Yunshan Economic Development Zone, Yongxiu County, Jiangxi, China.

LIER CROPSCIENCE CO., LTD.

No.329 South Mianzhou Avenue, Mianyang, Sichuan, P. R. China.

JIANGXI TIANYU CHEMICAL CO., LTD.

Yanhua Road, Xingan Salt Chemical Industrial Park, Xingan County, Jiangxi Province, P.R. China.

YONGNONG BIOSCIENCES CO., LTD.

No. 3, Weiqi Rd (East) Hangzhou Gulf Economy and Technology Development Zone, 312369, Shangyu, Zhejiang China.

MAX (RUDONG) CHEMICALS CO., LTD.

Yangkou Chemical Industry Park, Rudong, 226407 Jiangsu Province, China.

JIANGSU YONGAN CHEMICAL CO., LTD.

Xuehang Chemical Industrial Park, Lianshui County Jiangsu Province, China.

HANGHOU NUTRICHEM CO., LTD.

N.9777, Hong-Shiwu Road, Linjiang Industrial Park, Xiaoshan District, Hangzhou City, Zhejiang 311228, China.

NINGBO SUNJOY AGROSCIENCE CO., LTD.

INSTRUÇÕES DE USO

TRYTOR®, TRICLOPIR BRA, TRICLOMAIS é um herbicida seletivo de ação sistêmica e pós-emergente para o controle de plantas infestantes em pastagens e em arroz irrigado, nos sistemas de semeadura em solo seco e em solo inundado. É indicado para aplicação em pré-semeadura em milho, soja e trigo.

Para milho e soja, **TRYTOR®, TRICLOPIR BRA, TRICLOMAIS** é indicado para aplicação em manejo (dessecação) na pré-semeadura destas culturas (soja e milho), para controle da Buva (*Conyza bonariensis*) e da soqueira de algodão (*Gossypium hirsutum*). Para trigo, **TRYTOR®, TRICLOPIR BRA, TRICLOMAIS** também é indicado para aplicação em manejo (dessecação) na pré-semeadura desta cultura (trigo) e para controle da Buva (*Conyza bonariensis*).

CULTURAS, PLANTAS INFESTANTES, DOSES, ÉPOCA, NÚMERO E INTERVALO DE APLICAÇÃO:

Cultura	Plantas infestantes	Dose do produto comercial	Volume de calda	Época, número e intervalo de aplicação
Arroz irrigado	Angiquinho; maricazinho; paquinha; pinheirinho (<i>Aeschynomene rudis</i>)	0,37 a 0,5 L/ha	<u>Aplicação Terrestre:</u> 200 - 400 L/ha. <u>Aplicação Aérea:</u> 30 - 50 L/ha	Pode ser aplicado no período de pós-emergência das plantas infestantes e da cultura até antes do início da fase de emborrachamento da cultura. Número máximo de aplicação: 1
	Junquinho (<i>Cyperus iria</i>)	0,6 a 0,7 L/ha	<u>Aplicação Terrestre:</u> 200 - 400 L/ha.	Aplicar quando as plantas daninhas estiverem em estágio de 1 a 3 folhas.
	Tiriricão (<i>Cyperus Esculentus</i>)	0,7 a 0,8 L/ha	Adicionar 0,25% v/v de Alquil éster etoxilado do ácido fosfórico ou óleo mineral emulsionável	Aplicação na pós-emergência da cultura quando o arroz estiver no estágio V3 a V4, anteriormente a entrada de água na lavoura. Número máximo de aplicação: 1
Pastagem	Espinheiro; aromita; esponjinha; vinhático-de-espinho (<i>Acacia Farnesiana</i>)	1,5 - 2,0 L/ha	<u>Aplicação Terrestre:</u> 200 - 400 L/ha. <u>Aplicação Aérea:</u> 30 - 50 L/ha	Aplicar TRYTOR na época em que as plantas estejam em intenso processo vegetativo.
	Cambará; cambara-branco; chumbinho (<i>Lantana camara</i>)			<u>Aplicação foliar em área total:</u> Este tratamento deve ser feito por avião quando as áreas forem extensas e as pastagens infestadas densamente por plantas daninhas de pequeno, médio e grande porte. Aplicar o produto molhando bem e uniformemente toda a folhagem da planta.
	Jurubeba; jurubeba-verdadeira; gerobeba; jupeba (<i>Solanum Paniculatum</i>)			Número máximo de aplicação: 1
	Erva-quente; poaia-do-campo; erva-de-lagarto; perpétua-do-mato (<i>Spermacoce alata</i>)			

Pastagem	Assa-peixe; assa-peixe-branco; cambará-branco; cambará-açú (<i>Vernonia polyanthes</i>)	1,5 – 2,0 L/ha	<u>Aplicação Terrestre:</u> 200 - 400 L/ha. <u>Aplicação Aérea:</u> 30 - 50 L/ha	Aplicar TRYTOR®,TRICLOPIR BRA,TRICLOMAIS na época em que as plantas estejam em intenso processo vegetativo. <u>Aplicação foliar em área total:</u> Este tratamento deve ser feito por avião quando as áreas forem extensas e as pastagens infestadas densamente por plantas daninhas de pequeno, médio e grande porte. Aplicar o produto molhando bem e uniformemente toda a folhagem da planta. Número máximo de aplicação: 1
	Pindoba; babaçu; coco-pindoba; palha-branca (<i>Orbignya phalerata</i>) ⁽¹⁾	5% de produto comercial diluído em óleo diesel*	* Diluir 5 litros de TRYTOR em 95 litros de óleo diesel.	
	Erva-quente (<i>Spermacoce Latifolia</i>)	1,5 – 2,0 L/ha	<u>Aplicação Terrestre:</u> 200 - 400 L/ha. <u>Aplicação Aérea:</u> 30 - 50 L/ha	
Milho	Algodão (<i>Gossypium hirsutum</i>)	1,25 a 2,0 L/ha	<u>Aplicação Terrestre:</u> 100 - 200 L/ha. Adicionar 0,5% v/v de Alquil éster etoxilado do ácido fosfórico ou óleo mineral emulsionável	Aplicar TRYTOR®,TRICLOPIR BRA,TRICLOMAIS no estágio de rebrota da soqueira de algodão. Realizar um programa de manejo na pré semeadura, com 2 aplicações sequenciais, sendo a 1ª aplicação por ocasião da presença da soqueira de Algodão, e a 2ª com intervalo de 20 a 30 dias após a primeira. A semeadura do Milho deve ser feita respeitando o intervalo mínimo de 10 dias após a segunda pulverização. Número máximo de aplicação: 2
	Buva (<i>Conyza bonariensis</i>)	1,5 a 2,0 L/ha	<u>Aplicação Terrestre:</u> 100 - 200 L/ha. Adicionar 0,5% v/v de Alquil éster etoxilado do ácido fosfórico ou óleo mineral emulsionável	Fazer aplicação única de TRYTOR na pós-emergência da Buva em estágio menor que 15cm de altura. Após aplicação, aguardar no mínimo 10 dias para realizar a semeadura do Milho. Número máximo de aplicação: 1

Soja	Algodão (<i>Gossypium hirsutum</i>)	1,25 a 2,0 L/ha	<u>Aplicação Terrestre:</u> 100 - 200 L/ha. Adicionar 0,5% v/v de Alquil éster etoxilado do ácido fosfórico ou óleo mineral emulsionável	Aplicar TRYTOR®,TRICLOPIR BRA,TRICLOMAIS no estágio da soqueira de algodão. Realizar um programa de manejo na pré semeadura, com 2 aplicações sequenciais, sendo a 1ª aplicação por ocasião da presença da soqueira de Algodão, e a 2ª com intervalo de 20 a 30 dias após a primeira. A semeadura de soja deve ser feita respeitando o intervalo mínimo de 20 dias após a segunda pulverização. Número máximo de aplicação: 2
	Buva (<i>Conyza bonariensis</i>)	1,5 a 2,0 L/ha		Fazer aplicação única de TRYTOR®,TRICLOPIR BRA,TRICLOMAIS na pós-emergência da Buva em estágio menor que 15cm de altura. Após aplicação, aguardar no mínimo 20 dias para realizar a semeadura da soja. Número máximo de aplicação: 1
Trigo	Buva (<i>Conyza bonariensis</i>)	1,5 a 2,0 L/ha	<u>Aplicação Terrestre:</u> 100 - 300 L/ha. Adicionar 0,5% v/v de Alquil éster etoxilado do ácido fosfórico ou óleo mineral emulsionável	Fazer aplicação única de TRYTOR na pós-emergência da Buva em estágio menor que 15cm de altura. Após aplicação, aguardar no mínimo 10 dias para realizar a semeadura do Trigo. Número máximo de aplicação: 1

(1) Aplicar 5 mL em plantas jovens e 10 mL em plantas adultas, diretamente na gema apical. Aplicar o produto com costal manual dosadora.

MODO DE APLICAÇÃO:

A aplicação do herbicida **TRYTOR®,TRICLOPIR BRA,TRICLOMAIS** poderá ser efetuada através de pulverização terrestre ou aérea.

APLICAÇÃO TERRESTRE

O herbicida **TRYTOR®,TRICLOPIR BRA,TRICLOMAIS** nas culturas de arroz irrigado, milho, soja, trigo e pastagem deve ser aplicado utilizando pulverizador de barra, com deslocamento montado, de arrasto, autopropelido ou costal, de modo a proporcionar uma boa cobertura nas plantas infestantes. Para o uso e aplicação do produto **TRYTOR®,TRICLOPIR BRA,TRICLOMAIS**, observe as prescrições conforme a receita agrônômica e utilize equipamentos adequados que proporcionem redução da possibilidade de deriva, tal como pontas de pulverização tipo leque com indução de ar, para a produção de gotas grossas a extremamente grossas.

- Pressão de trabalho: 30-70 lbf/pol².
- Diâmetro de gotas: acima de 300µ (micra)
- Densidade de gotas: 30 gotas/cm²

- Altura da barra de pulverização e espaçamento entre bicos: deve permitir uma boa sobreposição dos jatos e cobertura uniforme no alvo. Não ultrapassando 50 cm, tanto para o espaçamento quanto para a altura da barra

Utilize tecnologia(s) e técnica(s) de aplicação que garantam a qualidade da pulverização com baixa deriva. Não aplique em locais e momentos do dia em que o vento esteja na direção de culturas sensíveis e mantenha a aplicação a um mínimo de 500 m de distância das mesmas. Consulte sempre um Engenheiro Agrônomo.

APLICAÇÃO AÉREA

AERONAVES AGRÍCOLAS e AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS ARP.

A aplicação aérea (AERONAVES AGRÍCOLAS e AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS ARP - DRONES) deverá seguir os cuidados e procedimentos padrões de boas práticas definidos para essa modalidade de aplicação, como estudo das áreas de entorno das aplicações, uso de DGPS (Sistema de Posicionamento Global Diferencial), definição dos parâmetros técnicos operacionais e de segurança relacionados aos equipamentos de aplicação, como a altura do voo, largura da faixa de deposição efetiva, modelo, tipo e ângulo do equipamento utilizado, modelo e número de pontas de pulverização, entre outros, e condições climáticas adequadas ao uso do produto, sempre supervisionadas pelo responsável pelas operações aeroagrícolas.

Para aplicação de **TRYTOR®, TRICLOPIR BRA, TRICLOMAIS** deve-se observar os parâmetros que proporcionam uma boa cobertura do alvo desejado e técnicas de redução de possibilidade de deriva, conforme abaixo:

- **Parâmetros operacionais:** O sistema de pulverização deve estar em perfeitas condições de funcionamento, isento de desgaste ou vazamentos. Pontas danificadas prejudicam a uniformidade da aplicação. Não deve haver vórtices de ponta de asas. Para isso, adeque a barra de pulverização e a disposição dos bicos para evitar a ocorrência desse problema.
- **Pontas de pulverização:** Utilize pontas de pulverização que proporcionem gotas grossas a extremamente grossas, ou seja, gotas com DMV (diâmetro mediano volumétrico) acima de 300 micra com 20 a 40 gotas/cm², com equipamentos adequados para a redução da possibilidade de deriva. Use pontas jato plano de impacto com o menor ângulo do defletor, para gotas mais grossas, ou de preferência de jato plano "simples", com ângulo de abertura no leque menor ou igual a 40 graus e sempre com o bico voltado para trás (zero grau de deflexão). Pontas de jato sólido voltadas para trás produzem as gotas mais grossas e o menor potencial de deriva. Caso seja usada ponta de jato cônico, não usar core 45, e dar preferência pelo uso de core 46, e discos de maior vazão, para minimizar o risco de deriva. É importante que as pontas sejam escolhidas em função das características operacionais da aeronave, para que a classe do espectro de gotas fique dentro do recomendado (gotas grossas e extremamente grossas).
- **Taxa de aplicação:** Recomenda-se que seja utilizado volume de calda de 30 – 50 L/ha para que resulte em uma cobertura adequada do alvo desejado para a obtenção de uma boa eficácia do produto. O drone deve ser calibrado para uma taxa de aplicação (volume de calda) mínima de 10 L/ha.
- **Altura de voo:** A altura do voo deverá ser de 3 a 4 metros em relação ao topo das plantas ou do alvo desejado, sempre garantindo a segurança do voo, a eficiência de aplicação e redução da possibilidade de deriva.
- **Faixa de deposição:** A faixa de deposição efetiva é uma característica específica para cada tipo ou modelo da aeronave e representa um fator de grande influência nos resultados da aplicação. Observe uma largura das faixas de deposição efetiva de acordo com a aeronave, de modo a proporcionar uma boa cobertura. O equipamento deverá ser regulado visando assegurar uma distribuição uniforme da calda e uma boa cobertura do alvo desejado. Evitar a falha ou sobreposições entre as faixas de aplicação.
- **Faixa de segurança:** durante a aplicação, resguarde uma faixa de segurança adequada e segura para as culturas sensíveis.

Não é permitida a aplicação aérea de agrotóxicos e afins, adjuvantes, fertilizantes, inoculantes, corretivos e sementes com ARP em áreas situadas a uma distância mínima de vinte metros de povoações, cidades, vilas, bairros, moradias isoladas, agrupamentos de animais, de mananciais de captação de água para abastecimento de população, inclusive reservas legais e áreas de preservação permanente, além de outras áreas ambientais com larguras mínimas de proteção estabelecidas em legislação específica, caso não sejam áreas alvos da aplicação, devendo ser respeitadas ainda, quando couber, as restrições de distância constantes na recomendação do produto a ser aplicado.

Para esta atividade, consulte sempre o Engenheiro Agrônomo e/ou o técnico agropecuário com curso de executor em aviação agrícola, os quais são os responsáveis pelas informações técnicas operacionais e de segurança referentes à aplicação do produto.

Recomendamos utilizar empresas de aplicação aérea certificadas pela Certificação Aeroagrícola Sustentável (CAS - www.cas-online.org.br) para realizar a aplicação do produto.

As empresas que utilizarem drones na aplicação precisam ter realizado os cursos para aplicação através de aeronaves remotamente pilotadas (drones/ARP), de acordo com a Normativa MAPA nº 298, de 22 setembro de 2021, ou qualquer outra que venha complementá-la ou substituí-la, e com equipamentos registrados nos órgãos competentes para operacionalizar. Independentemente do treinamento recomendado, é importante ressaltar que toda e qualquer aplicação aérea é de responsabilidade do aplicador, que deve seguir as recomendações do rótulo e da bula do produto. Sempre consulte as normas vigentes (MAPA, DECEA, ANAC e ANATEL).

Para aplicação terrestre e aérea, somente aplique o produto **TRYTOR®, TRICLOPIR BRA, TRICLOMAIS** com equipamentos de aplicação tecnicamente adequados ao relevo do local, corretamente regulados e calibrados, conforme a recomendação do fabricante do equipamento e do responsável pela aplicação.

Siga sempre as orientações do Engenheiro Agrônomo e/ou profissional responsável pela aplicação, que poderá conciliar o tipo de bico (por exemplo: bicos com pontas tipo leque com indução de ar), o tamanho da gota adequada à tecnologia de aplicação e a redução da possibilidade de deriva, a altura da barra e outras características do equipamento de aplicação terrestre, parâmetros técnicos operacionais e de segurança para aplicação aérea, a topografia do terreno, bem como, as doses e recomendações de uso prescritas na bula do produto para os respectivos alvos e culturas.

O profissional responsável que prescrever o uso do **TRYTOR®, TRICLOPIR BRA, TRICLOMAIS** deverá recomendar a especificação do equipamento mais adequado para correta aplicação do produto, de modo a reduzir a possibilidade de deriva.

Observe atentamente **as instruções de uso de todos os equipamentos envolvidos**. Em caso de equipamentos diferentes e regulagens específicas, consulte sempre um Engenheiro Agrônomo ou profissional responsável.

CONDIÇÕES CLIMÁTICAS:

Para evitar os prejuízos causados pela deriva, é importante seguir rigorosamente as recomendações quanto as condições climáticas e equipamento de aplicação. O produto somente deve ser aplicado sob as seguintes condições meteorológicas:

- Aplicar no período chuvoso (outubro a março) com as plantas infestantes em franco crescimento vegetativo;
- Temperatura ambiente inferior a 30°C;
- Umidade relativa do ar superior a 55%;
- Velocidade do vento entre 3 e 10 km/h.

Se a velocidade do vento estiver menor que 3 km/h não aplique o produto, pois pode haver risco de inversão térmica, principalmente durante as primeiras horas do dia.

Se a velocidade do vento estiver acima de 10 km/h não aplique o produto, devido ao potencial de deriva pelo movimento do ar.

Não aplique o produto se o vento estiver no sentido das culturas sensíveis, como abacate, mandioca, pimentão, pimenta, tomate, uva, frutíferas, hortaliças e demais.

Gerenciamento da Deriva: O potencial de deriva é determinado pela interação de muitos fatores relativos ao equipamento de aplicação e as condições climáticas. O tamanho das gotas, as características do equipamento de aplicação, o relevo, a altura da barra de pulverização, altura do voo da aeronave, a cultura e, especialmente, as condições climáticas (velocidade do vento, umidade relativa do ar e temperatura) são aspectos relevantes que devem ser considerados para reduzir a possibilidade de deriva. O aplicador deve considerar todos estes fatores quando da decisão de aplicar o produto.

Toda a pulverização com o produto **TRYTOR®, TRICLOPIR BRA, TRICLOMAIS** feita fora das condições operacionais e meteorológicas adequadas, pode gerar deriva de gotas e atingir cultivos vizinhos e/ou culturas sensíveis.

MODO DE PREPARO DA CALDA:

Para a aplicação, colocar água limpa até aproximadamente 2/3 da capacidade do tanque de pulverização. Em seguida, adicionar o produto na dose recomendada completando o tanque com água

limpa e mantendo a agitação da calda durante o processo de preparo. Realizar a aplicação em seguida, mantendo o sistema de agitação do tanque e funcionamento durante toda a aplicação. Realizar o processo de triplíce lavagem das embalagens durante o preparo da calda.

Para o controle de Pindoba (*Orbignya phalerata*) em pastagem, observar a recomendação de diluição do produto em óleo diesel.

Havendo a necessidade de uso de algum adjuvante, checar sempre a compatibilidade da calda, confeccionando-a nas mesmas proporções, em recipientes menores e transparentes, com a finalidade de observar se há homogeneidade da calda, sem haver formação de fases.

LIMPEZA DO EQUIPAMENTO DE APLICAÇÃO:

A limpeza do pulverizador deve ser realizada logo após o término das aplicações com **TRYTOR®, TRICLOPIR BRA, TRICLOMAIS**. Esta etapa é importante para que não haja resíduos remanescentes em aplicações seguintes com outros herbicidas ou outras classes de produtos. Estes resíduos também podem gerar problemas de contaminação de culturas vizinhas e/ou sensíveis, caso haja deriva de gotas pelo vento.

Recomenda-se fazer um teste de fitotoxicidade em culturas sensíveis, tais como: algodão, abacate, banana, batata, curcubitáceas, frutíferas, hortaliças, maçã, mandioca, oliva, pepino, pimentão, pimenta, tabaco, tomate, uva, entre outras antes de usar o equipamento para pulverização de outros produtos.

INTERVALO DE SEGURANÇA:

Pastagens.....	(1)
Arroz Irrigado.....	65 dias
Milho.....	(1)
Soja.....	(1)
Trigo.....	(1)
(1) Não determinado devido a modalidade de emprego	

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da secagem completa da calda (24 horas após a aplicação). Caso necessite entrar antes desse período, utilize os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO:

- Produto para **uso exclusivamente agrícola**.
- Não fitotóxico quando aplicado nas culturas, doses e forma recomendada.
- A eficiência do produto pode ser reduzida se ocorrerem chuvas até o período de 2 a 3 horas após a aplicação. Interromper a aplicação quando houver previsão de precipitações pluviométricas antes desse período.
- Culturas sensíveis a esse herbicida como: algodão, abacate, banana, batata, curcubitáceas, frutíferas, hortaliças, maçã, mandioca, oliva, pepino, pimentão, pimenta, tabaco, tomate, uva, entre outras, manter atenção redobrada com a tecnologia de aplicação e condições meteorológicas, adotando as práticas agrícolas recomendadas para o produto, para minimizar a possibilidade de deriva.
- A deriva de pequenas quantidades do produto pode causar danos às culturas sensíveis.
- Para a cultura de arroz irrigado, se o sistema de semeadura for em solo seco, a área a ser tratada não deve estar inundada no momento da aplicação (prática comum nos estados do Rio Grande do Sul, Goiás e outros). Se o sistema de semeadura for em solo inundado, a área a ser tratada deve se encontrar drenada no momento da aplicação (prática comum no estado de Santa Catarina, principalmente ao longo da faixa litorânea, Vale do Itajaí e Vale do Rio Araranguá).
- Caso o produto seja usado no controle de plantas invasoras em área total, o plantio de espécies sensíveis ao produto só deverá ser feito 2 anos após a última aplicação do produto.
- No caso de pastagens tratadas em área total, deve-se permitir que o capim se recupere, antes do pasto ser aberto ao gado. Dessa forma, a partir do início da aplicação, o pasto deve ser vedado ao gado pelo tempo necessário até a sua recuperação. Essa medida evita que os animais comam plantas tóxicas que possivelmente existam na pastagem e se tornam mais atrativas após aplicação do produto.
- Não utilizar para **TRYTOR®, TRICLOPIR BRA, TRICLOMAIS**.
- O pulverizador usado para a aplicação de **TRYTOR®, TRICLOPIR BRA, TRICLOMAIS** deve ser rigorosamente limpo e descontaminado, realizando-se a triplíce lavagem (tanque, barra, filtros em geral e pontas de pulverização), antes da aplicação de qualquer outro produto. Observar os detalhes no item Limpeza do Equipamento de Aplicação.

- Não utilizar esterco de curral de animais que tenham pastado em área tratada com o produto, por um período mínimo de 60 dias após o tratamento em área total, para adubar plantas ou culturas úteis sensíveis ao produto.
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem na área em que estiver sendo aplicado ou logo após a aplicação do produto.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

Vide recomendações aprovadas pelo órgão responsável pela Saúde Humana – ANVISA/MS.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

Vide item MODO DE APLICAÇÃO.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

Vide recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente – IBAMA/MMA.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:

Vide recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente – IBAMA/MMA.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

Vide recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente – IBAMA/MMA.

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA:

O uso continuado de herbicidas com o mesmo mecanismo de ação pode contribuir para o aumento de população de plantas infestantes a ele resistentes.

Como prática de manejo de resistência de plantas daninhas e para evitar os problemas com a resistência, seguem algumas recomendações:

- Rotação de herbicidas com mecanismos de ação distintos do Grupo O para o controle do mesmo alvo, quando apropriado.
- Adotar outras práticas de controle de plantas daninhas seguindo as boas práticas agrícolas.
- Utilizar as recomendações de dose e modo de aplicação de acordo com a bula do produto.
- Sempre consultar um Engenheiro Agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e a orientação técnica da aplicação de herbicidas.
- Informações sobre possíveis casos de resistência em plantas daninhas devem ser consultados e, ou, informados à: Sociedade Brasileira da Ciência das Plantas Daninhas (SBCPD: www.sbcpd.org), Associação Brasileira de Ação à Resistência de Plantas Daninhas aos Herbicidas (HRAC-BR: www.hrac-br.org), Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA: www.agricultura.gov.br).

GRUPO	O	HERBICIDA
-------	---	-----------

O herbicida TRYTOR é composto por Triclopir-butotílico, que apresenta mecanismo de ação como Mimetizadores da auxina (auxinas sintéticas), pertencente ao Grupo O, segundo classificação internacional do HRAC (Comitê de Ação à Resistência de Herbicidas).

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE PLANTAS INFESTANTES:

Deve-se sempre utilizar as técnicas de manejo integrado das plantas infestantes. Como exemplo, a adoção da rotação de culturas, a qual permite a utilização de diferentes métodos de controle além do uso de herbicidas. Outros métodos também devem ser utilizados dentro de um manejo integrado, como o controle mecânico, manual ou através de roçadas e a limpeza de máquinas.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA:

PRECAUÇÕES GERAIS:

- Produto para **uso exclusivamente agrícola**.
- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.
- Não manuseie ou aplique o produto sem os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante.
- Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e de áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado.
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
- Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas, avental, respirador, óculos, touca árabe e luvas de nitrila.
- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

PRECAUÇÕES DURANTE A PREPARAÇÃO DA CALDA:

- Utilize equipamento de proteção individual - EPI: macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável; respirador com filtro combinado (filtro químico contra vapores orgânicos e filtro mecânico classe P2 ou P3, quando necessário); óculos de segurança com proteção lateral, touca árabe e luvas de nitrila.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar a respingos.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Evite o máximo possível o contato com a área tratada.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem na área em que estiver sendo aplicado o produto.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região.
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar em contato, ou permitir que outras pessoas também entrem em contato, com a névoa do produto.
- Utilize equipamento de proteção individual (EPI): macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; respirador com filtro combinado (filtro químico contra vapores orgânicos e filtro mecânico classe P2 ou P3, quando necessário); óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de nitrila.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: "PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA" e manter os avisos até o final do período de reentrada.
- Evite ao máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação.
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem em áreas tratadas logo após a aplicação.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), sempre lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação.
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.

- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas.
- Lave as roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilizar luvas e avental impermeáveis.
- Após cada aplicação do produto faça manutenção e a lavagem dos equipamentos de aplicação.
- Não reutilizar a embalagem vazia.
- No descarte de embalagens utilize Equipamento de Proteção Individual (EPI): macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas; luvas de nitrila e botas de borracha.
- Os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos, botas, macacão, luvas e respirador.
- A manutenção e a limpeza do EPI devem ser realizadas por pessoa treinada e devidamente protegida.

	ATENÇÃO	Nocivo se ingerido Pode ser nocivo se inalado Pode ser nocivo em contato com a pele
---	----------------	---

PRIMEIROS SOCORROS: Procure imediatamente um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula, folheto informativo e/ou receituário agrônômico do produto.

Ingestão: ATENÇÃO: NOCIVO SE INGERIDO. Se engolir o produto, não provoque vômito, exceto quando houver indicação médica. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

Inalação: ATENÇÃO: PODE SER NOCIVO SE INALADO. Se o produto for inalado ("respirado"), leve a pessoa para um local aberto e ventilado.

Pele: ATENÇÃO: PODE SER NOCIVO EM CONTATO COM A PELE. Em caso de contato, tire toda a roupa e acessórios (cinto, pulseira, óculos, relógio, anéis etc.) contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro, por pelo menos 15 minutos.

Olhos: Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho. Caso utilize lente de contato, deve-se retirá-la.

A pessoa que ajudar deve se proteger da contaminação, usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

INTOXICAÇÕES POR TRYTOR®, TRICLOPIR BRA, TRICLOMAIS (Triclopír- eq. ácido 480 g/L)

INFORMAÇÕES MÉDICAS

Grupo químico	Ácido piridiniloxialcanoico
Classe toxicológica	CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO
Vias de exposição	Oral, inalatória, ocular e dérmica.
Toxicocinética	Triclopír: É rapidamente e extensamente absorvido. Os níveis de absorção variam de 75 a 94% dentro de 72 horas. Depois de entrar no corpo, o triclopír é distribuído principalmente nos rins, e em menor quantidade no fígado e no tecido adiposo, em ratos e cães, e plasma em macacos. Triclopír é, principalmente, excretado não modificado na urina (>80%) em todas as espécies, com menor parte nas fezes (1-3%). A maior parte da excreção urinária ocorre em 24 horas, após a administração. Apenas uma pequena porção (1-2%) da dose administrada é metabolizada e produz 3,5,6- tricloro-2-piridinol na urina. Estudos em humanos mostram níveis de pico plasmático entre 1 e 3 horas após a administração. Depois de 48 horas o triclopír não foi mais detectado; mais de 80% das doses administradas de alta e baixa concentração foram excretadas 72 horas depois da administração.

Toxicodinâmica	Triclopir: Os mecanismos de toxicidade em humanos não são conhecidos.
Sintomas e sinais clínicos	<u>Oral</u>: Podem ocorrer náusea, vômito, cólica e diarreia. <u>Dérmica</u>: Pode ocorrer irritação da pele. <u>Ocular</u>: Pode ocorrer irritação ocular após exposição. Foram observados em animais experimentais aumento do peso do fígado, hipertrofia hepatocelular, necrose hepatocelular, icterícia colestática e pequeno aumento nas enzimas hepáticas, alterações no peso da bexiga, falência renal aguda, necrose tubular, aumento no peso dos rins e nefropatia.
Diagnóstico	O diagnóstico é estabelecido pela confirmação da exposição e pela ocorrência de quadro clínico compatível, devendo ser feito baseado no exame clínico e informações disponíveis.
Tratamento	<u>Antídoto</u>: Não existem antídotos específicos conhecidos. O tratamento deve ser sintomático e de suporte. <u>Exposição oral</u>: A ingestão desta classe de herbicida é provavelmente seguida de vômito e diarreia, devido às suas propriedades irritantes. A descontaminação gastrointestinal não é recomendada a menos que outra substância mais tóxica seja ingerida. Considere logo após ingestão de uma grande quantidade do produto (até 1 hora). Administrar carvão ativado na proporção de 50-100 g em adultos e 25-50 g em crianças de 1-12 anos, e 1 g/Kg em menores de 1 ano, diluídos em água, na proporção de 30 g de carvão ativado para 240 mL de água. Pode-se administrar purgativo salino conforme indicação médica, se forem necessárias doses repetidas ou grandes quantidades de carvão ativado. <u>Exposição dérmica</u>: remover roupas e acessórios e descontaminar a pele (incluindo pregas, cavidades e orifícios) e cabelos com água corrente e sabão neutro por pelo menos 15 minutos. <u>Exposição ocular</u>: Lave com água corrente por pelo menos 15 minutos, mantendo as pálpebras abertas. Evitar que a água da lavagem contamine o outro olho. Retire lentes de contato quando for o caso. <u>Exposição inalatória</u>: Monitorar desconforto respiratório. Em casos de desenvolvimento de tosse ou dificuldade respiratória, avaliar a irritação das vias respiratórias, bronquite ou pneumonite. Administrar oxigênio e ventilação assistida se necessário. Atenção especial para parada respiratória repentina, hipotensão e arritmias. Manter internação por no mínimo 24 horas após o desaparecimento dos sintomas. ADVERTÊNCIA: a pessoa que presta atendimento ao intoxicado, especialmente durante a adoção das medidas de descontaminação, deverá estar protegida por luvas e avental impermeável, de forma a não se contaminar com o agente tóxico.
Contraindicações	O vômito é contraindicado em razão do risco potencial de aspiração e pneumonite química.

Efeitos das interações químicas	Não são conhecidos efeitos sinérgicos com outras substâncias.
ATENÇÃO	Ligue para o Disque-Intoxicação: 0800-722-6001 para notificar o caso e obter mais informações especializadas sobre o diagnóstico e tratamento. Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica RENACIAT - ANVISA/MS.
	Notifique o sistema de informação de agravos de notificação (SINAN/MS). Notifique no Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa)
	Telefone de Emergência da empresa: (19) 3422-9186 Endereço eletrônico da empresa: https://bra-agroquimica.com.br

Mecanismo de Ação, Absorção e Excreção para Animais de Laboratório

Vide item Toxicocinética no quadro acima.

Efeitos Agudos e Crônicos para Animais de Laboratório

Efeitos Agudos:

- DL₅₀ oral em ratos: igual a 500 mg/kg p.c.
- DL₅₀ dérmica em ratos: > 2000 mg/kg p.c.
- CL₅₀ Inalatória em ratos: > 7,791 mg/L (4h)
- Corrosão/Irritação Cutânea em Coelhos: os animais não apresentaram sinais de irritação durante o período de exposição de 72 horas.
- Corrosão/Irritação Ocular em Coelhos: os animais apresentaram irite nas avaliações de 1 e 24 horas, hiperemia e quemose nas avaliações de 1, 24 e 48 horas em 3/3 dos olhos testados e presença de secreção na avaliação de 1 hora em 3/3 dos olhos testados e em 1/3 dos olhos testados na avaliação de 24 horas. Todos os sinais de irritação foram reversíveis em até 72 horas.
- Sensibilização cutânea em cobaias: O produto não é sensibilizante.
- Mutagenicidade: o produto não é mutagênico.

Efeitos Crônicos:

O principal órgão alvo nos estudos de longa duração em ratos foram os rins. Aumentos estatisticamente significativos nos pesos absoluto e relativo foram mensurados em ratos Fisher 344 machos tratados com 36 mg/kg/dia aos 6 e 12 meses. Após dois anos de administração de triclopir estes efeitos também foram registrados nas doses de 12 mg/kg/dia em ratos machos.

Estes efeitos foram corroborados por achados histopatológicos (focos múltiplos de degeneração de células epiteliais tubulares em conjunção com fibrose intersticial e adelgaçamento da membrana basal) nas doses de 12 e 36 mg/kg/dia aos 6 e 12 meses. As fêmeas não apresentaram aumento nos pesos dos rins, mas houve um incremento de pigmentação na porção descendente dos túbulos proximais, observadas microscopicamente nas doses de 3, 12 e 36 mg/kg/dia. A exata natureza deste pigmento não foi determinada, mas não pareceu apresentar significância toxicológica.

Estudos de longa duração em ratos e camundongos mostraram que o principal órgão alvo foi o rim (aumento de peso e, ocasionalmente, alterações histopatológicas). Outros efeitos consistem em alterações dos parâmetros hematológicos em alguns pontos do estudo, alteração de células hepáticas e diminuição no ganho de peso corpóreo.

Em estudo crônico com cães, foram observados diminuição no consumo de alimento e, consequentemente, diminuição do ganho de peso corpóreo dos animais tratados com 20 g/kg/dia em relação ao grupo controle, 5% (machos) e 20% (fêmeas); alterações nos parâmetros hematológicos, como diminuição do, hematócrito, diminuição na hemoglobina e diminuição na contagem de células vermelhas; aumento no peso absoluto e relativo do fígado em machos e aumento no peso relativo do rim em fêmeas; com base nesses dados o LOEL e NOEL foram estimados em 20 e 10 mg/kg/dia, respectivamente.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE:

1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

Este produto é:

- () Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)
- (X) **Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)**
- () Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III)
- () Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)

- Este produto é **ALTAMENTE MÓVEL**, apresentando alto potencial de deslocamento no solo, podendo atingir principalmente águas subterrâneas.
- Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza.**
- Não utilize equipamento com vazamentos.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades aeroagrícolas.

2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

3. INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a Empresa BRA Defensivos Agrícolas Ltda. - telefone de Emergência: (19) 3422-9186.
- Utilize equipamento de proteção individual - EPI (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções abaixo:
 - **Piso pavimentado:** absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com o auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para a sua devolução e destinação final.
 - **Solo:** retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.
 - **Corpos d'água:** interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

- Em caso de incêndio, use extintores de água em forma de neblina, CO₂, pó químico, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

4. PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

LAVAGEM DA EMBALAGEM

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPI's - Equipamentos de Proteção Individual - recomendados para o preparo da calda do produto.

Tríplice Lavagem (Lavagem Manual):

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a, por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Lavagem sob Pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

Após a realização da Tríplice Lavagem ou Lavagem Sob Pressão, essa embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas. O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DE EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem vazia deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTA EMBALAGEM.

EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS.

A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

5. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos e outros materiais.

6. RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ORGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:

De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis.

É vetada a pulverização aérea de agrotóxicos no Estado do Ceará, em atendimento a Lei Estadual nº 16.820 de 08/01/2019.

É vetada pulverização aérea de agrotóxicos nos limites do município de Caxias, estado do Maranhão.

É vetada pulverização aérea de agrotóxicos nos limites do município Buriti no estado do Maranhão, em atendimento Lei Municipal nº 17/2024.

É vetada pulverização aérea de agrotóxicos nos limites do município São Francisco do Maranhão, estado do Maranhão. (Lei nº 379/2022).

É vetada pulverização aérea de agrotóxicos nos limites do município Santana, estado do Maranhão. (Lei nº 346/2022).

É vetada pulverização aérea de agrotóxicos nos limites do município Barreirinhas, estado do Maranhão. (Lei nº 838/2023).

É vetada pulverização aérea de agrotóxicos nos limites do município Lago dos Rodrigues, estado do Maranhão. (Lei nº 16/2023).

É vetada pulverização aérea de agrotóxicos nos limites do município Lago dos Rodrigues, estado do Maranhão. (Lei nº 16/2023).